



(processo nº 14.718)

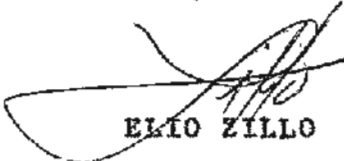
DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 4 de dezembro de 1979, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada a indicação do Prof. Dr. ÁLVARO DA CUNHA BASTOS para ocupar o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

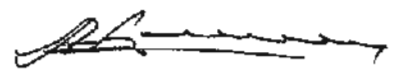
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (4-12-1979).


ELIO ZILLO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (4-12-1979).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo